



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO N.º 4033/2021, DE 22 DE MAIO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de São Martinho da Serra em virtude do falecimento do senhor Arthur Iensen, Ex-vereador municipal.

ROBSON FLORES DA TRINDADE, Prefeito de **SÃO MARTINHO DA SERRA**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador municipal deste município, senhor **ARTHUR IENSEN**, ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São Martinho da Serra, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Arthur Iensen, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Martinho da Serra, como cidadão e no exercício do cargo de ex-vereador municipal, chegando a atuar como presidente da Casa Legislativa.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de maio de 2021.


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal